

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de Física
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239 4181 -



Relatório nº 5/2025/INFIS

Processo nº 23117.014004/2025-20

Interessado(s): Divisão de Relações Comunitárias

Considerando as normativas estabelecidas no EDITAL PROEXC Nº 33/2025 do processo seletivo de bolsistas de extensão Programa de Ações Afirmativas Integradas de Apoio ao Ingresso no Ensino Superior - AFIN Uberlândia, foi divulgado em 22/04/2025 o resultado parcial do processo de seleção - análise documental - Etapa 1. Conforme indicado no Relatório (Documento SEI no. 6273433), no período de inscrição foram recebidas por e-mail 9 inscrições, das quais, 2 candidatos/as não cumpriam os requisitos dos item 3.1.1 do edital de seleção.

Para as demais de 7 inscrições, foram realizadas as análises do histórico escolar considerando o CRA do/da candidato/a com peso 15, do currículo, considerando o disposto no Anexo V com peso 25, da disponibilidade horária e do Anexo V de cada candidato/a, essa ação compõe a análise documental e a pontuação apresentada na Etapa 1 no Quadro I publicado no Relatório citado e reproduzido a seguir, por ordem de inscrição:

Candidato/a	Etapa 1	Justificativa	Pontuação na etapa
12111HIS225	Classificado	Apresentou a documentação solicitada; pontuação calculada em conformidade com os itens 8.2 e 8.3 (considerando-se a documentação comprobatória e exclusivamente o ANEXO V)	12,67
12311CCS011	Classificado	Apresentou a documentação solicitada; pontuação calculada em conformidade com os itens 8.2 e 8.3 (considerando-se a documentação comprobatória e exclusivamente o ANEXO V)	10,28
12111CCS005	Classificado	Apresentou a documentação solicitada; pontuação calculada em conformidade com os itens 8.2 e 8.3 (considerando-se a documentação comprobatória e exclusivamente o ANEXO V)	19,16
12211HIS203	Classificado	Apresentou a documentação solicitada; pontuação calculada em conformidade com os itens 8.2 e 8.3 (considerando-se a documentação comprobatória e exclusivamente o ANEXO V)	17,94
12311FIS239	Classificada	Apresentou a documentação solicitada; pontuação calculada em conformidade com os itens 8.2 e 8.3 (considerando-se a documentação comprobatória e exclusivamente o ANEXO V)	12,22
12411JOR027	Desclassificada	Não atende o item 3.1.1 do Edital - período do curso	-
12011LET022	Classificada	Apresentou a documentação solicitada; pontuação calculada em conformidade com os itens 8.2 e 8.3 (considerando-se a documentação comprobatória e exclusivamente o ANEXO V)	11,93
11711MAT042	Classificada	Apresentou a documentação solicitada; pontuação calculada em conformidade com os itens 8.2 e 8.3 (considerando-se a documentação comprobatória e exclusivamente o ANEXO V)	9,87
12411DIR022	Desclassificada	Não atende o item 3.1.1 do Edital - curso e período	-

Considerando o Edital 33, com a publicação realizada em <http://www.editalis.ufu.br/node/6457> e, ainda, os/as classificados/as foram comunicados/as por e-mail, em 25/04/2025 foi realizada a segunda etapa do processo de seleção em 25/04/2025, a partir das 17h. Três candidatos foram desclassificados por não comparecimento, em conformidade com o item 8.7 do referido Edital. Em função da chuva intensa ocorrida naquela data, uma das avaliações foi reagendada a pedido da candidata. O resultado da segunda etapa é apresentada no Quadro II, a seguir:

Candidato/a	Etapa 2	Justificativa (subitens do item 8.4 do Edital 33 e item 8.7)	Pontuação na Etapa
12111HIS225	Desclassificado	item 8.7	-
12311CCS011	Desclassificado	item 8.7	-
12211HIS203	Desclassificado	item 8.7	-

12311FIS239	Classificada	Item 8.4.1 - 0; 8.4.2 -70%; 8.4.3 -100%; 8.4.4 - 100%; 8.4.5 - 70%	74
12011LET022	Classificada	Item 8.4.1 - 97%; 8.4.2 -100%; 8.4.3 -98%; 8.4.4 - 100%; 8.4.5 - 98%	97
11711MAT042	Classificada	Item 8.4.1 - 40%; 8.4.2 - 60%; 8.4.3 - 80%; 8.4.4 - 70%; 8.4.5 - 100%	70
12111CCS005	Classificado	Item 8.4.1 - 95%; 8.4.2 - 95%; 8.4.3 - 90%; 8.4.4 - 90%; 8.4.5 - 100%	90

Tendo em vista os Quadros I e II, os pesos (Item 8.6) e as vagas explicitados no Edital 33, o Resultado Final é disposto no Quadro III a seguir:

Vaga	Aprovado/a	Pontuação Final
1	12011LET022	70,00
2	12311FIS239	56,62
3	12111CCS005	73,16
4	11711MAT042	51,87

A classificação se mantém, uma vez que não houve contestação dos resultados.

Uberlândia, 30 de abril de 2025

DEBORA COIMBRA

Coordenadora do AFIN Uberlândia
PORTARIA PROEXC Nº 270, DE 07 DE MARÇO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Debora Coimbra Martins, Professor(a) do Magistério Superior**, em 30/04/2025, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6298206** e o código CRC **B467491F**.